PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.204, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III , VI e VIII da Lei nº 5.793, de 14 de junho de 2022, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE e dá outras providências, que passam a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 1 de 7

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 2 de 7

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 6.204, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I

LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS		SDO			TAF	ATA		ANS		
CLASSES		"A"	"B"	"C"	"D"	"E"	"F"	"G"	"H"	"I"
REFERÊNCIAS SALARIAIS	I	1.342,00	1.370,00	1.450,00	1.377,00	1.620,00	1.630,00	**3.575,00**	**7.000,00**	4.305,00
	II	1.409,00	1.439,00	1.523,00	1.446,00	1.701,00	1.712,00	**3.754,00**	**7.350,00**	4.520,00
	III	1.479,00	1.511,00	1.599,00	1.518,00	1.786,00	1.798,00	**3.942,00**	**7.718,00**	4.746,00
	IV	1.553,00	1.587,00	1.679,00	1.594,00	1.875,00	1.888,00	**4.139,00**	**8.103,00**	4.983,00
	V	1.631,00	1.666,00	1.763,00	1.674,00	1.969,00	1.982,00	**4.346,00**	**8.509,00**	5.232,00
	VI	1.713,00	1.749,00	1.851,00	1.758,00	2.067,00	2.081,00	**4.563,00**	**8.934,00**	5.494,00
	VII	1.799,00	1.836,00	1.944,00	1.846,00	2.170,00	2.185,00	**4.791,00**	**9.381,00**	5.769,00
	VIII	1.889,00	1.928,00	2.041,00	1.938,00	2.279,00	2.294,00	**5.030,00**	**9.850,00**	6.057,00
	IX	1.983,00	2.024,00	2.143,00	2.035,00	2.393,00	2.409,00	**5.282,00**	**10.342,00**	6.360,00
	X	2.082,00	2.125,00	2.250,00	2.137,00	2.513,00	2.529,00	**5.546,00**	**10.859,00**	6.678,00
	XI	2.186,00	2.231,00	2.363,00	2.244,00	2.639,00	2.655,00	**5.823,00**	**11.402,00**	7.012,00
	XII	2.295,00	2.343,00	2.481,00	2.356,00	2.771,00	2.788,00	**6.114,00**	**11.972,00**	7.363,00
	XIII	2.410,00	2.460,00	2.605,00	2.474,00	2.910,00	2.927,00	**6.420,00**	**12.571,00**	7.731,00
	XIV	2.531,00	2.583,00	2.735,00	2.598,00	3.056,00	3.073,00	**6.741,00**	**13.200,00**	8.118,00
	XV	2.658,00	2.712,00	2.872,00	2.728,00	3.209,00	3.227,00	**7.078,00**	**13.860,00**	8.524,00
	XVI	2.791,00	2.848,00	3.016,00	2.864,00	3.369,00	3.388,00	**7.431,00**	**14.552,00**	8.950,00
	XVII	2.931,00	2.990,00	3.167,00	3.007,00	3.537,00	3.557,00	**7.803,00**	**15.280,00**	9.398,00

	XVIII	3.078,00	3.140,00	3.325,00	3.157,00	3.714,00	3.735,00	**8.193,00**	**16.044,00**	9.868,00
	XIX	3.232,00	3.297,00	3.491,00	3.315,00	3.900,00	3.922,00	**8.603,00**	**16.846,00**	10.361,00
	XX	3.394,00	3.462,00	3.666,00	3.481,00	4.095,00	4.118,00	**9.033,00**	**17.689,00**	10.879,00
	XXI	3.564,00	3.635,00	3.849,00	3.655,00	4.300,00	4.324,00	**9.482,00**	**18.573,00**	11.423,00

GRUPOS OCUPACIONAIS:
Serviços diversos e Operacionais - SDO;
Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF
Apoio Técnico e Administrativo - ATA; e
Atividades de Nível Superior - ANS. Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal

Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 3 de 7

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 4 de 7

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI N° 6.204, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
ANEXO II

LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022
ANEXO VI

TABELA DE PONTOS E VALORES DO BÔNUS POR PRODUTIVIDADE

CARGO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA	VALOR DO PONTO EM REAIS	BÔNUS MÁXIMO ALCANÇÁVEL
Engenheiro Civil	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
Engenheiro Sanitarista	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
Encanador Hidrossanitário	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Leiturista	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Operador de Máquinas Pesadas	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Pedreiro	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Motorista de Viaturas Leves	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Motorista de Viaturas Pesadas	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
Técnico em Eletricidade	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2024.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 5 de 7

LEI Nº 6.204, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO VIII

Engenheiro Civil

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTOS	UNIDADE	VALOR (R$)
1	Coleta de unidade amostra de água no sistema de abastecimento ou em águas superficiais	30	UNIDADE	3,00
2	Coleta de unidade amostra de efluente no sistema de esgotamento sanitário	50	UNIDADE	3,00
3	Elaboração de prancha de projetos (arquitetônico ou hidráulico ou estrutural ou de saneamento)	1200	UNIDADE	3,00
4	Elaboração de desenho técnico e/ou croqui	200	UNIDADE	3,00
5	Elaboração de memória de cálculo ou memorial descritivo	200	UNIDADE	3,00
6	Elaboração de planilha quantitativa orçamentária	900	UNIDADE	3,00
7	Elaboração de cronograma físico-financeiro	700	UNIDADE	3,00
8	Acompanhamento na manutenção ou operação de cada unidade construtiva dos sistemas	200	UNIDADE	3,00
9	Emissão de parecer técnico	1000	UNIDADE	3,00
10	Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços	1200	UNIDADE	3,00
11	Realização de vistoria com relatório fotográfico	360	UNIDADE	3,00
12	Memorial descritivo de lote	20	UNIDADE	3,00
13	Desmembramento ou unificação de lotes	40	UNIDADE	3,00
14	Palestra técnica ou curso sobre tema saneamento básico (água e/ou resíduos sólidos e/ou drenagem e/ou esgoto)	1200	UNIDADE	3,00
15	Emissão de certidões ou declarações	20	UNIDADE	3,00
16	Emissão de viabilidade técnica	800	UNIDADE	3,00
17	Análise de projeto de saneamento com emissão de parecer	1500	UNIDADE	3,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 6 de 7

18	Aprovação de projetos com emissão de ART	500	UNIDADE	3,00
19	Elaboração de cadastro de redes antigas e novas	1	METRO	3,00
20	Acompanhamento de projetos de educação ambiental	300	UNIDADE	3,00
21	Elaboração de documento oficial	50	UNIDADE	3,00
22	Elaboração de normas técnicas ou manuais técnicos ou regulamentos	1500	UNIDADE	3,00
23	Elaboração de projetos	1500	UNIDADE	3,00
24	Cedência do servidor por determinação superior	2500	UNIDADE	3,00

Engenheiro Sanitarista

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS	UNIDADE	VALOR (R$)
1	Acompanhamento da utilização de produtos químicos para tratamento da água.	300	UNIDADE	3,00
2	Acompanhamento na manutenção ou operação de cada unidade construtiva dos sistemas	200	UNIDADE	3,00
3	Coleta de unidade amostra de água no sistema de abastecimento ou em águas superficiais	30	UNIDADE	3,00
4	Análise da amostra de água por parâmetros físico-químico ou bacteriológico	50	UNIDADE	3,00
5	Coleta de unidade amostra de efluente no sistema de esgotamento sanitário	50	UNIDADE	3,00
6	Análise de amostra de efluente por parâmetros definidos em legislação vigente	100	UNIDADE	3,00
7	Laudo Técnico das análises de água ou efluente sem registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de RO.	200	UNIDADE	3,00
8	Laudo Técnico das análises de água ou efluente com registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de RO.	240	UNIDADE	3,00
9	Emissão de parecer técnico	1000	UNIDADE	3,00
10	Acompanhamento e fiscalização de obras e Serviços	1200	UNIDADE	3,00
11	Elaboração de planilha quantitativa Orçamentária	900	UNIDADE	3,00
[illegible]	Elaboração de cronograma físico - financeiro	700	UNIDADE	3,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 17/01/2024 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/280972. Folha 7 de 7

13	Elaboração de prancha de projetos (hidrossanitário ou de saneamento)	1200	UNIDADE	3,00
14	Palestra técnica sobre tema saneamento básico (água e/ou resíduos sólidos e/ou drenagem e/ou esgoto)	1200	UNIDADE	3,00
15	Elaboração de memória de cálculo ou memorial descritivo	200	UNIDADE	3,00
16	Elaboração de croqui e/ou desenho técnico.	200	UNIDADE	3,00
17	Realização de vistoria com relatório Fotográfico	360	UNIDADE	3,00
18	Memorial descritivo de lote	20	UNIDADE	3,00
19	Desmembramento ou unificação de lotes	40	UNIDADE	3,00
20	Emissão de certidões ou declarações	20	UNIDADE	3,00
21	Emissão de viabilidade técnica.	800	UNIDADE	3,00
22	Análise de projeto de saneamento com emissão de parecer	1500	UNIDADE	3,00
23	Aprovação de projetos com emissão de ART	500	UNIDADE	3,00
24	Elaboração de cadastro de redes antigas e Novas	1	METRO	3,00
25	Elaboração de documentos oficiais	50	UNIDADE	3,00
26	Acompanhamento de projetos de educação ambiental.	300	UNIDADE	3,00
27	Elaboração de Normas Técnicas ou manuais técnicos ou regulamentos ou planos ou licenças	1500	UNIDADE	3,00
28	Elaboração de projetos	1500	UNIDADE	3,00
29	Cedência do servidor por determinação Superior	2500	UNIDADE	3,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena - RO, 17 de janeiro de 2024.

[Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO